



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde dos Palmares (00.562.279/0001-05)

CATEGORIA DO ETP: Aquisição de produtos de consumo.

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Ar Medicinal (Cilindros em regime de Comodato) para uso nas Unidades Básicas de Saúde, no atendimento de Urgência e Emergência da Unidade Pré-Hospitalar Nível 1 - SAMU e ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de oxigênio e ar medicinal é fundamental para garantir a assistência adequada e segura aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas unidades de atendimento de urgência e emergência, incluindo o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. A aquisição de oxigênio e ar medicinal é uma necessidade imprescindível para fortalecer a capacidade de atendimento das Unidades Básicas de Saúde, promovendo uma assistência de qualidade, segura e eficiente. Investir nesses recursos é investir na vida e na saúde da nossa comunidade, garantindo que todos tenham acesso a um atendimento emergencial adequado e eficaz.

2.3. A motivação principal para a contratação de oxigênio e ar medicinal é garantir a disponibilidade contínua e de alta qualidade desses recursos essenciais para o atendimento de pacientes em situação de urgência e emergência. A presença de oxigênio de qualidade nas Unidades Básicas de Saúde, unidades de atendimento de urgência, SAMU e ambulâncias é fundamental para salvar vidas, oferecer suporte respiratório adequado e assegurar a segurança de todos os pacientes sejam atendidos. Além disso, essa contratação visa fortalecer a capacidade do sistema de saúde municipal de responder de forma rápida e eficiente às emergências, minimizando riscos de complicações e óbitos. A aquisição desses gases também





garante o cumprimento das normas de segurança e qualidade, promovendo um ambiente de cuidado mais confiável e preparado para atender às necessidades da população. Investir na contratação de oxigênio e ar medicinal é, portanto, uma medida estratégica para melhorar a qualidade do atendimento, proteger a vida e promover a saúde de toda a comunidade.

2.4. Justificativa:

2.4.1. Atendimento de Pacientes com Problemas Respiratórios: Muitos pacientes atendidos em situações de urgência apresentam dificuldades respiratórias, como crises de asma, insuficiência respiratória, intoxicações ou condições que requerem suporte de oxigênio imediato. Disponibilizar oxigênio de qualidade é essencial para estabilizar esses pacientes e salvar vidas.

2.4.2. Segurança e Eficiência no Atendimento Pré-Hospitalar: As ambulâncias e unidades de suporte avançado dependem de oxigênio e ar medicinal para oferecer suporte ventilatório adequado durante o transporte, garantindo a continuidade do cuidado até a chegada ao hospital.

2.4.3. Conformidade com Normas de Saúde: A aquisição de oxigênio e ar medicinal atende às normas técnicas e de segurança estabelecidas pelos órgãos reguladores, assegurando a qualidade do gás utilizado e a proteção dos pacientes e profissionais de saúde.

2.4.4. Prevenção de Complicações e Mortalidade: A disponibilidade de oxigênio de alta pureza reduz riscos de complicações e contribui para melhores desfechos clínicos, especialmente em situações críticas.

2.4.5. Capacidade de Resposta Rápida: Ter um estoque adequado de oxigênio e ar medicinal permite uma resposta rápida às emergências, evitando atrasos que podem comprometer a vida do paciente.

2.5. A presente contratação visa atender a uma demanda de 14 pacientes cadastrados no programa de oxigenoterapia domiciliar, residentes em diferentes bairros do município, conforme planilha interna anexa à instrução processual, com dados protegidos por sigilo conforme a LGPD.

2.6. Logística de Entrega e Roteirização:

2.6.1. Para garantir a eficiência da distribuição de oxigênio medicinal domiciliar, será adotado um sistema de roteirização logística com base em bairros e regiões do município. As entregas seguirão cronograma pré-definido, com rotas agrupadas por proximidade geográfica, otimizando tempo e reduzindo custos com deslocamento e combustível.

2.6.2. Abaixo, apresenta-se a divisão preliminar das rotas por bairros:

- Rota 01 – Japaranduba;
- Rota 02 – Alto do Inglês;
- Rota 03 – Santo Antônio;
- Rota 04 – São Francisco;
- Rota 05 – Quilombo I;
- Rota 06 – Quilombo II;
- Rota 07 – Santo Onofre;
- Rota 08 – Santa Luzia;
- Rota 09 – Engenho Bela Vista- Zona Rural;
- Rota 10 – Novo Horizonte.

2.6.3. A definição das rotas, será ajustada conforme a demanda atualizada de pacientes, respeitando critérios de eficiência logística e cobertura assistencial.

2.7. Os veículos que serão regularmente abastecidos com oxigênio e ar medicinal, de forma a assegurar a assistência imediata e contínua aos pacientes atendidos pelas unidades móveis de saúde, especialmente no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), estão listados abaixo:

Placa	Tipo de Ambulância	Modelo	Marca
SNX7G87	Plantão 09	GM S10	Chevrolet (GM)
SNZ2D40	Ambulância 10	GM S10	Chevrolet (GM)
SNQ0J68	Ambulância 11	Scudo	Fiat
SOA6B01	Ambulância TFD	Scudo	Fiat
QYY5I77	Ambulância 12	Fiorino	Fiat
QYC7080	Ambulância SAMU	Sprinter	Mercedes-Benz
QYC7150	Ambulância SAMU	Sprinter	Mercedes-Benz
SOQ9H89	Ambulância SAMU	Master	Renault
SOR1A80	Ambulância SAMU	Master	Renault



3. REQUISITANTE:

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Gestão de Saúde

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Mávio Rogério Alves da Silva - Thais Cavalcanti Galvão - Thais Monique da Silva Gomes Barreto.

Contato do responsável: (81) 3661-2188

E-mail institucional: secretariadesaudepe2021@gmail.com

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

4.1. São requisitos necessários ao atendimento das necessidades:

4.1.1. A contratação tem por objeto o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal (O₂) e ar medicinal acondicionados em cilindros de 1m³, 4m³, 6m³, 7m³ e 10m³ em regime de comodato, para uso domiciliar (pacientes acompanhados pelo serviço de saúde municipal), nas Unidades Básicas de Saúde, no atendimento de Urgência e Emergência da Unidade Pré-Hospitalar Nível 1 – SAMU, com as respectivas entregas diretamente nas residências dos pacientes previamente autorizados pelo Fundo Municipal de Saúde e das demandas das Unidades de Saúde. O serviço deverá ser prestado de forma ininterrupta, visando garantir a assistência terapêutica adequada e a continuidade do tratamento de pacientes em uso domiciliar de oxigenoterapia.

4.1.2. Requisitos técnicos e operacionais mínimos:

4.1.2.1. Produto a ser fornecido:

- Gás oxigênio medicinal, grau de pureza mínimo de 99,5%, conforme especificações da Farmacopeia Brasileira e da Anvisa;
- Cilindros com válvula reguladora compatível com uso domiciliar e devidamente identificados, higienizados e revisados periodicamente.

4.1.2.2. Entrega domiciliar:

- Entregas programadas e emergenciais conforme prescrição médica e necessidade da Secretaria de Saúde;



- Disponibilidade de atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo domingos e feriados, para casos de urgência;
- Entregas realizadas diretamente na residência dos pacientes, com garantia de transporte seguro e adequado para gases medicinais.

4.1.2.3. Logística e rastreabilidade:

- Controle de distribuição com registro de data, hora, quantidade, tipo de cilindro e identificação do paciente;
- Sistema de rastreamento dos cilindros para controle da troca, recarga e manutenção preventiva.

4.1.2.4. Assistência técnica e orientações:

- A empresa contratada deverá fornecer suporte técnico e orientações quanto ao uso, manuseio e segurança do equipamento e do oxigênio medicinal;
- Treinamento básico aos familiares ou cuidadores, quando necessário.

4.1.2.5. Regulamentação e licenças:

- A empresa deverá possuir as autorizações exigidas pelos órgãos de vigilância sanitária e ANVISA, além de regularidade fiscal e técnica para a atividade de fornecimento e transporte de oxigênio medicinal;
- Manutenção de equipe técnica qualificada para o transporte e manuseio dos produtos.

4.1.2.6. Prazo de atendimento:

- Entrega inicial do cilindro deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas após solicitação formal;
- As recargas ou substituições subsequentes deverão ocorrer em até 12 horas após a solicitação, salvo em casos de urgência.

4.1.2.7. Regime de comodato:



- O fornecimento dos cilindros, válvulas, fluxômetros e demais acessórios será realizado **em regime de comodato**, ou seja, cedidos temporariamente, sem ônus adicional, enquanto durar a vigência do contrato;
- A contratada será responsável pela **manutenção preventiva e corretiva** dos equipamentos cedidos, sem qualquer custo adicional para a administração pública;
- Em caso de dano, falha ou necessidade de troca, a empresa deverá providenciar a substituição imediata do equipamento.

4.2. Do recebimento:

4.2.1. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 24h (levando em consideração a complexidade e importância dos itens licitados), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. O levantamento de mercado é essencial para respaldar a aquisição, destacando a importância de manter o fluxo dos itens nas unidades de atendimento. Esse levantamento deve abranger uma análise criteriosa das opções disponíveis no mercado, levando em consideração



as demandas de acordo com o calendário, as atualidades do setor, além de garantir o melhor preço, sem que haja perda de qualidade e relevância.

5.2. Ao embasar a decisão de aquisição em um levantamento de mercado abrangente, a Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares poderá garantir que os materiais adquiridos atendam plenamente às necessidades das Unidades Básicas, proporcionando um serviço de qualidade e eficiência. Além disso, um processo de seleção baseado em dados concretos e análises objetivas contribuirá para otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando um investimento eficaz e um serviço de qualidade que atenda as demandas da Secretaria.

5.3. Tendo em vista as características do objeto, não existem muitas metodologias de mercado que inovem na forma de aquisição, desse modo a análise técnica e econômica da escolha de contratação fundamenta-se em uma abordagem que assegure os seguintes pontos:

- **Preço** - Levantamento de mercado, visando a escolha dos melhores preços e propostas, afim de se enquadrar às exigências e especificações dos produtos.
- **Qualidade e Rastreabilidade dos Produtos** - Garantir que todos os cilindros sejam fornecidos com rastreabilidade, identificação da validade e certificado de conformidade; Os gases fornecidos deverão apresentar **pureza compatível com as normas da Farmacopeia Brasileira e exigências da ANVISA.**
- **Segurança** - Empresas que estejam em conformidades com as normas técnicas e sanitárias, de acordo com a vigilância sanitária e ANVISA.

5.4. Levando em consideração os pontos mencionados, as principais modalidades de aquisição de oxigênio e ar medicinal por um município, seguindo a legislação brasileira (especialmente a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02 e a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21), incluem:

1. **Pregão (Eletrônico ou Presencial):** Modalidade licitatória obrigatória para bens e serviços comuns, como geralmente são considerados os itens gráficos padronizados. O critério de julgamento é o menor preço. O pregão eletrônico tem sido a modalidade preferencial, por proporcionar maior competitividade e transparência.
2. **Registro de Preços (SRP):** Sistema que visa selecionar fornecedores para futuras e eventuais contratações ao longo de um período determinado (geralmente 12 meses). É utilizado quando não se pode definir previamente as quantidades exatas a serem



adquiridas ou quando as aquisições são frequentes. As licitações para SRP geralmente são realizadas por pregão.

3. **Dispensa de Licitação:** Em situações específicas previstas em lei, como em casos de emergência ou calamidade pública, ou quando o valor da compra se enquadra em limites estabelecidos, a licitação pode ser dispensada. É importante observar rigorosamente os requisitos legais para a dispensa.
4. **Inexigibilidade de Licitação:** Ocorre quando não há possibilidade de competição, como no caso de fornecedor exclusivo de determinado produto ou serviço. Essa modalidade é mais rara para a aquisição de leites e suplementos, mas pode ocorrer em casos de fórmulas ou suplementos muito específicos com um único fabricante.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Os resultados obtidos durante o levantamento de mercado e a análise da necessidade evidenciaram a importância da aquisição, a fim de garantir a continuidade dos serviços e a disponibilidade dos itens entre as unidades.

6.2. A solução da proposta envolve a aquisição dos itens para o suprimento das unidades de Saúde, por meio de processo licitatório amplo na modalidade Pregão, no formato eletrônico, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, vistos na solução 1 e 2.

6.3. O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

6.3. Devido a importância do item e sua necessidade nas Unidades Básicas de saúde, não há outra solução que não seja a aquisição/contratação dos mesmos, através de empresas especializadas, que possuam experiência no mercado com os itens e o regime de comodato.

6.4. Por fim, ressaltamos a importância de monitorar e avaliar constantemente os fornecimentos, buscando identificar eventuais necessidades de ajustes e aprimoramentos, de forma a garantir a eficácia e a relevância desses recursos ao longo do tempo.

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. Considerações sobre os quantitativos totais:

7.1.1. As estimativas das quantidades totais informadas para os itens foram obtidas em consulta junto às unidades básicas, através do levantamento, o resultado foi angariado via coleta de demandas destas unidades.

7.2. Tabela de quantitativos, médias e descrição:

Nº	ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	MÉDIA SANEADA TCU	ESTIMATIVA FINAL
1	AR MEDICINAL ACONDICION ADO EM CILÍNDROS DE 4m3 (AR COMPRIMIDO)	366184	AR MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 4m3 . Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. Descrição CATMAT 366184: Gás Comprimido Aspecto Físico: Incolor, Inodoro Nome: Ar Medicinal Grau De Pureza: Teor De Oxigênio Entre 19,5% E 23,5% Característica Adicional: Uso Medicinal Fórmula Química: Ar Do Ambiente Comprimido. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Recarga de gás comprimido, nome: Ar Comprimido Medicinal, aspecto físico: Incolor, inodoro, fórmula química: ar do ambiente Comprimido, grau de pureza: teor de oxigênio entre 19,5% e 23,5%, a contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de 4 M³, conforme demanda das ambulâncias.	M³	1560	R\$ 31,48	R\$ 49.108,80



2	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 1m3	479021	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 1m3 . Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. Descrição CATMAT 479021: Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de 1 M³ conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	910	R\$ 31,08	R\$ 28.282,80
3	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 4m3 .	479021	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 4m3 . Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. Descrição CATMAT 479021: Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de 4 M³ conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	3120	R\$ 31,08	R\$ 96.969,60
4	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 6m3 .	479021	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 6m3 . Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. Descrição CATMAT 479021: Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de 6 M³ conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	4680	R\$ 31,08	R\$ 145.454,40



5	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 7m3 .	479021	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 7m3 . Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. Descrição CATMAT479021: Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de 7 M³ conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	4550	R\$ 31,08	R\$ 141.414,00
6	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 10m3 .	479021	OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILÍNDROS DE 10m3 . Com concessão de cilindros em regime de comodato, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde. Descrição CATMAT 479021: Gás Comprimido Aspecto Físico: Líquido Nome: Oxigênio Massa Molecular: 31,99 G/MOL Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% Característica Adicional: Medicinal Fórmula Química: O2 Número De Referência Química: Cas 10024-97-2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Recarga de gás comprimido, nome: Oxigênio Medicinal, com selo de qualidade de acordo com as especificações da ABNT com 99,5% de pureza. A contratada deverá efetuar recarga de cilindro acondicionado em torpedo com capacidade de 10 M³ conforme demanda das unidades de saúde e ambulâncias.	M³	5200	R\$ 31,08	R\$ 161.616,00
							R\$ 622.845,60

Tabela 1- Estimativa de custo e quantidades.

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

8.1. Os preços foram adquiridos por meio de **Banco de Preços**, aplicando o método da média saneada TCU dos preços obtidos. Dessa forma, essa fonte de pesquisa é capaz de representar o mercado, pois de acordo com o Parágrafo 1º, art. 23 da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados



pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”.

8.2. A cotação de preços utilizada para subsidiar este Estudo Técnico Preliminar encontra-se disponível junto aos autos do processo licitatório, bem como está acessível por meio do link anexo a este documento.

8.3. O valor total de **R\$ 622.845,60** (seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Após análise da natureza do objeto em questão, verifica-se que o fornecimento de oxigênio medicinal é uma solução única e indivisível, por tratar-se de um produto essencial à manutenção da vida, cuja continuidade e uniformidade no fornecimento são indispensáveis para garantir o atendimento ininterrupto aos pacientes assistidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

9.2. O parcelamento da contratação não é recomendado, tendo em vista que:

9.2.1. A fragmentação da contratação pode comprometer a logística de entrega e reposição dos cilindros nas residências dos pacientes, gerando riscos à segurança e à regularidade do tratamento.

9.2.2. A padronização do fornecimento (equipamentos, cilindros e sistema de recarga) é fundamental para garantir a compatibilidade e o correto funcionamento, especialmente quando o fornecimento ocorre em regime de comodato.

9.2.3. A contratação integral favorece a gestão unificada do controle de consumo, manutenção e trocas dos cilindros, além de facilitar a fiscalização do contrato e a responsabilização do fornecedor.

9.2.4. Não há ganhos de escala ou vantagens econômicas significativas que justifiquem o fracionamento do objeto, sendo mais eficiente e vantajoso do ponto de vista técnico e administrativo que a contratação se dê de forma global.

9.3. Dessa forma, opta-se pela contratação por itens, assegurando a eficiência, a economicidade e a continuidade do serviço de fornecimento domiciliar de oxigênio medicinal.



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. A contratação de aquisição de oxigênio está amparada no mapa estratégico da instituição.

11.2. Entende-se que os itens pretendidos nesta licitação

11.3. Dessa forma, percebe-se o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico da instituição.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Os resultados pretendidos incluem economia de recursos financeiros, materiais e humanos, bem como melhorias na eficiência e na qualidade dos serviços prestados pela administração.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1. Para a presente contratação, não se vislumbra a necessidade de adequação do ambiente organizacional ou qualquer outra providência.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A aquisição e o fornecimento de oxigênio medicinal, embora essencial para a saúde pública, podem gerar impactos ambientais em diferentes fases do processo. A gestão responsável desses aspectos é fundamental para minimizar danos ao meio ambiente. Desde a produção do oxigênio, envase e armazenamento e no transporte e distribuição.

14.2. Boas Práticas para Mitigar os Impactos:

- Adoção de cilindros em regime de comodato, com manutenção e reuso sistemático, reduz a necessidade de produção e descarte;
- Logística reversa de cilindros e componentes;
- Otimização de rotas de transporte para reduzir emissões;





- Contratação de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como uso de energia limpa na produção e controle de emissões.

14.3. Descarte e Reaproveitamento:

14.3.1. Descarte irregular de cilindros danificados ou fora de uso pode resultar em poluição do solo ou riscos de acidentes.

14.3.2. Reutilização inadequada de cilindros sem manutenção periódica pode representar risco à segurança e ao meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. RESPONSÁVEIS:

16.1. Servidores responsáveis pela elaboração:

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula
Mávio Rogério Alves da Silva	secretariadesaudepe2021@gmail.com	(81) 3661-2188	1038-5
Thais Cavalcanti Galvão	cpl02palmares@gmail.com	(81) 98731-5059	997413-1
Thais Monique da Silva Gomes Barreto	licitapalmares@gmail.com	(81)99537-2232	997221-1

Município de Palmares – PE, 31 de Julho de 2025.

MÁVIO ROGÉRIO ALVES DA SILVA
Nutricionista - FMS
Matrícula nº 1038-5
Assinatura do Integrante Requisitante





THAIS CAVALCANTI GALVÃO

CPL – Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997413-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO

CPL - Orçamento e Planejamento

Portaria nº 997221-1

Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento



ANEXOS I

Cotação: Banco de Preço

Fonte/link:

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vwkTWxUR9PPtQm1WavOvmNncmzLp2Kwl4qtGh%252fOm9oEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C80D-DB5C-8D03-9385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 31/07/2025 16:52:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 31/07/2025 19:29:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁVIO ROGÉRIO ALVES DA SILVA (CPF 103.XXX.XXX-51) em 01/08/2025 14:03:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/C80D-DB5C-8D03-9385>